



AVISO DE ABERTURA

Eleição para os representantes do **Pessoal Docente** no **Conselho Geral Transitório**

De acordo com o estabelecido nos artigos 60°, 62° e 63° do decreto-lei 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei 137/2012 de 2 de julho informam-se todos os professores de que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição dos membros docentes do Conselho Geral Transitório.

- 1. O pessoal docente constitui-se em lista (sete elementos efetivos, as listas de pessoal docente integram, pelo menos, um representante do ensino préescolar e dois representantes de cada um dos restantes ciclos do ensino básico).
- 2. Podem candidatar-se os docentes de carreira com vinculo contratual com o Ministério da Educação (art.º 12º, ponto 3).
- 3. As listas são apresentadas em impresso próprio existente, disponível a partir do dia 22 de outubro, nos serviços administrativos, da escola D. Frei Caetano Brandão e nos serviços administrativos da EB",3 Dr. Pereira Tavares. As listas devem ser entregues nos serviços administrativos da escola sede até às 16 horas, do dia 25 de outubro de 2012, inclusive.
- 4. As eleições terão lugar no dia 6 de novembro de 2012, na sala de reuniões da EB2,3 D. Frei Caetano Brandão e na BE da EB2,3 Dr. Pereira Tavares, das 9.30 horas às 18.00 horas. As urnas só serão abertas para procedimento de contagem após essa hora.
- 5. Em conformidade com o disposto no nº 4 do artigo 15º do decreto-lei 75/2008 de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei nº137/2012 de 2 de julho, a conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Loureiro, 15 de outubro de 2012

O Presidente da/CAP

Felisberto augusto Moura Neves

A Presidente do Conselho Geral,

(Nos termos do nº1 do Art. 62º do D.L. 137/2012)

(Celina maria Martins Simões Dias da Costa)